

*Prefeitura Municipal de Ananindeua*  
*Controladoria Geral*

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.221/2022 - SEMCAT/PMA.**

**ASSUNTO:** ANÁLISE QUANTO A PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICAPE.

À SEMCAT,

Considerando os questionamentos feitos por esta controladoria no despacho emitido na data do dia 22 de setembro de 2022.

Considerando a manifestação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, assinada pela ordenadora de despesa a Sra. Marisa Elenice Silva Lima.

Considerando que não houve consulta e análise prévia por este departamento quanto à possibilidade de prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação e que inclusive fora formalizado contrato.

Considerando a intempestividade da tramitação do referido processo, uma vez que, o mesmo foi instaurado no mês de junho de 2022 com prazo de vigência de 02 meses, contudo, só chegou ao conhecimento para análise e manifestação desta controladoria no mês de setembro de 2022, após o seu esgotamento.

Diante do exposto, e pela análise da documentação acostada aos autos, esta Controladoria OPINA pela aprovação dos trâmites e fases realizadas no presente. Com base nas regras insculpidas pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo, encontra-se:

( **X** ) Revestido PARCIALMENTE das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, embora apresente as ressalvas apontadas anteriormente.

Por fim, esta controladoria decide remeter os autos para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia e poder de decisão de prosseguimento, cabendo ao do ordenador de despesas, a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – Marisa Elenice Silva Lima.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2022.